

Município de Barra do Jacaré
Tomada de preços 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.341.162/0001-14 Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
E-mail: odontolog@megaimport.com.br
Endereço: RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY 299 - VILA RECREIO - Londrina/PR - CEP 86025-240 Telefone: 4333766363 Fax:
Inscrição Estadual: 9072790810 Contador: Jose Pereira Soares Telefone contador: (43) 33291089

Representante: CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA RG: 4333766363
CPF: 038.549.009-70
Endereço representante: RUA RUI BARBOSA 55 - JD SHANGRI-LÁ - Londrina/PR - CEP 86025-240
E-mail representante: Telefone representante: 4333766363

Banco: 1 - BB Agência: 1472-9 - Araquá - Londrina/PR Conta: 111756-4 Data de abertura: 01/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	JALECO CIRURGICO DESCARTAVEL	10,00	UN	13,51	DESCARPACK		13,56	135,50
002	ACIDO FOSFORICO 37% CLOROXIDINA 2% (2,5ML)	50,00	UN	7,03	ALLPLAN		0,85	44,50
003	ADESIVO AGENTE DE UNICO ADPER 3M ESPE PY RESTAURAPPO RESINA FOTOPOLIMERIZVEL FRASCO COM 05 GRAMAS	5,00	FRC	123,63	3M ESPE		69,16	414,95
004	AGULHAS ESTERELIZADAS DESCARTAVEL LONGA CX CX100 27 G	22,00	CXA	43,39	INJECTA		20,25	445,50
006	ANESTESICO 3% CLORIDATO DE HIDROCAINA A 30mg/ml - CAIXA C/50 INICMARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04 mg/ml	15,00	CXA	51,00	DIA		37,51	562,65
007	ANESTESICO 4% CLORIDATO DE ARTICAZINA C/ EPINEFRINA 1:100.000 CX	30,00	CXA	113,00	DFL		95,73	2.811,90
008	ANESTESICO 5% VASO	5,00	UN	63,78	CRISTALIA		33,18	165,90
009	ANESTESICO TOPICO GEL (BENZOCAINA 100 mg/g)	30,00	UN	7,00	DFL		5,26	157,60
010	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO - 2 PONTAS	5,00	UN	10,37	TRINKS		5,16	9,48
013	BROCA CIRURGICA IZECIUX 28MM	2,00	UN	99,70	DENSEL		12,77	25,54
015	BROCA ESFERICA 1012 HL	10,00	UN	2,00	CHAMPION		1,27	12,70
016	BROCA ESFERICA 1014 HL	10,00	UN	2,00	CHAMPION		1,27	12,70
017	BROCA ESFERICA 1016 HL	10,00	UN	2,00	CHAMPION		1,27	12,70
018	BROCA ESFERICA 3018 HL	10,00	UN	2,00	CHAMPION		1,27	12,70
019	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO FG 1033	10,00	UN	2,90	CHAMPION		1,27	12,70
020	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO FG 1035	10,00	UN	2,90	CHAMPION		1,27	12,70
021	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO FG 3118	10,00	UN	2,90	CHAMPION		1,27	12,70
022	BROCAS 1034 FAVA	10,00	UN	2,90	CHAMPION		1,27	12,70
023	BROCAS 1032 FAVA	10,00	UN	2,90	CHAMPION		1,27	12,70
024	BROCAS 1033 FAVA	10,00	UN	2,90	CHAMPION		1,27	12,70
025	BROCAS 1190 FF FAVA	10,00	UN	4,58	CHAMPION		1,27	12,70
026	BROCAS 2200 FAVA	10,00	UN	2,90	CHAMPION		1,27	12,70
027	BROCAS 3118 FAVA	10,00	UN	2,90	CHAMPION		1,27	12,70
028	BROCAS 3168 FF FAVA	10,00	UN	2,90	CHAMPION		1,27	12,70
029	BROCAS APOCARBONO P/ ALTA ROTACAO N74	10,00	UN	7,15	MAILLEFER		2,57	25,70
030	BROCAS APOCARBONO P/ BAIXA ROTACAO N72	10,00	UN	71,80	MAILLEFER		2,57	25,70
031	BROCAS APOCARBONO PARA ALTA ROTACAO N76	10,00	UN	7,15	MAILLEFER		2,57	25,70
032	BROCAS APOCARBONO PARA BAIXA ROTACAO N74	10,00	UN	7,15	MAILLEFER		2,57	25,70
033	BROCAS APOCARBONO PARA BAIXA ROTACAO N78	10,00	UN	7,15	MAILLEFER		2,57	25,70
034	BROCAS APOCARBONO PARA BAIXA ROTACAO N78	10,00	UN	7,15	MAILLEFER		2,57	25,70
035	CARIOSTATICO 30% - AGENTE INIBIDOR DA CARIE DENTAL - FRC 05ML	5,00	FRC	21,87	BIODINAMICA		11,61	58,05

P. H. M. S.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.341.162/0001-14 Fornecedor : MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. E-mail: odontomaterial@odontomaterial.com.br
 Endereço : RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299 - VILA RECREIO - Londrina/PR - CEP 86025-240 Telefone: 4333766363 Celular:
 Inscrição Estadual: 9072790810 Contador: José Pereira Soares Telefone contador: (43) 33291069
 Representante: CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA CPF: 038.549.009-70 RG: Telefone representante: 4333766363
 Endereço representante: RUA RUI BARBOSA 55 - JD SHANGRI-LÁ - Londrina/PR - CEP 86025-240 Agência: 1472-9 - Araguaia - Londrina/PR Conta: 111756-4 Data de abertura: 01/10/2016
 E-mail representante: Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
036	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO	3,00	UN	14,51	MAQUIRA		8,81	26,83
037	CIMENTO DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOFACO-KIT COM 01 PASTA BASE	5,00	UN	30,74	TECHNEW		10,58	52,90
038	01 PASTA CATALISADORA 10 G., 01 BLOCO MISTURA	5,00	UN	38,40	BIODINÂMICA		7,34	36,70
039	CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E LUGENOL LIQUÍDO 50G	5,00	UN	17,40	BIODINÂMICA		3,34	16,70
040	CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E LUGENOL P/ 50G	5,00	UN	30,05	BIODINÂMICA		15,30	76,50
041	CURATIVO ALVEOLAR C/ PROPOLIS 10 GR	3,00	UN	51,39	TRINKS		10,97	21,94
042	DESCOLADOR DE RETALHO TIPO MOLT	2,00	UN	53,50	PRISMA		36,98	73,76
043	ESPÁTULA P/ RESINA ZLB	20,00	UN	4,33	ODONTOSUL		1,39	27,80
044	ESPELHO CLÍNICO	5,00	CXA	32,63	TECHNEW		21,21	116,05
045	ESFONJA HEMOSTÁTICA DE COLGÊNIO HIDRÔNIZADO C/ 10 UNIDADES	15,00	PCD	10,66	PREVEN		7,80	117,00
046	FICHA CLÍNICA MODELO SIMPLES C/100 UN	20,00	CXA	47,90	BEST CARE		20,57	412,40
047	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 TRANÇADO CLASSE II ESTÉRIL, C/ACD.M 24 C/ AGULHA Nº 1/2 CIRCULAR TRG 1,7 CM 45,0CM	5,00	UN	12,85	HILLO		5,61	28,05
048	FIO DENTAL 600 MTS	100,00	UN	6,00	HILLO		1,35	135,00
049	FITA DENTAL 100 METROS	15,00	UN	7,70	CIEX		2,57	38,55
050	FITA PARA AUTOCLAVE 15	3,00	UN	6,19	ODONTOSUL		2,21	6,63
051	FLUOR GEL ACIDULADO	3,00	UN	6,13	ODONTOSUL		2,21	6,63
052	FLUOR GEL NEUTRO 2%	2,00	UN	6,70	BIODINÂMICA		3,52	7,04
053	FORMOSOL MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL 10 ML	2,00	UN	7,36	BIODINÂMICA		2,52	5,04
054	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P/ A CAPEAMENTO PULPAR 10g	15,00	UN	44,00	MAQUIRA		14,18	212,70
055	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL P/ RESTAURAÇÃO KIT	5,00	UN	36,00	CIRUTI		21,16	105,80
056	LAMINAS DE VIDRO Nº 12 CAIXA C/ 24	10,00	UN	36,00	CIRUTI		21,16	211,50
057	LAMINAS DE RESTAURAÇÃO Nº 15 CAIXA C/ 24	3,00	FRC	240,17	METALMÁS		81,92	655,36
058	LIGA P/AMALGAMA VELVALLOY 30G CORTE ULTRAFINO	5,00	CXA	15,43	INJECTA		7,69	38,00
059	PARTICULAS DE FORMATO CONVENCIONAL 70% DE PRATA	3,00	CXA	32,37	DESCARPACK		14,06	42,18
060	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL M/PIA-FINA C/CENTRO 4MM X 170 MM C/ 50 UN							
061	LUVAS P/PROCEDIMENTOS DE LITEX TALCADA (CX 100 UN) TAMANHO P							



MegaDental

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV REGISTRO
Autenticação Digital
 De acordo com a Lei nº 11.343 de 29/09/2006 e o Decreto nº 6.399/04 e nº 6.191/04
 em 1 - Cópia nº 0.221/2016 autenticada e impressa no sistema eletrônico, reconhecida tal
 documento eletrônico a seguinte hora e dia: 09/12/2016 às 14:38:28
Cod. Autenticação: 66540812161438280796-1; Data: 09/12/2016 14:38:28
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABR9920-VF06
 Valor Total do Ato: R\$ 3,70
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribpb.jus.br>
 Dr. Vitor de Menezes Cavalcanti
 Tabelião

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a QUITORGANTE: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.341.162/0001-14 e Inscrição Estadual 90727908-10, com sede na Rua JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299 – VILA RECREIO, LONDRINA - PR, representada neste ato por seu Sócio (a) Administrador (a) Sr. (a) **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. **LUIDY DE MORAIS LADEIRA**, casado, portador da Cédula de Identidade 8.772.994-0 SSP/PR e CPF: 042.999.099-50, residente e domiciliado na RUA JHON KENNEDY, 186/AP31 BAIRRO: Vila Recreio.

Para fins de participação em Processos Licitatórios nas modalidades, Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais, Convites, Tomada de Preços e Concorrências Públicas em todos os Estados e Municípios do território nacional, para contratação direta com órgãos da esfera Municipal, Estadual e Federal de todos os Estados e Municípios da Federação, para o fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos e Hospitalares.

PODERES: "Assinar" propostas de preços, requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços; substabelecer seus poderes de outorgado a outrem nos limites desta procuração e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

VALIDADE: 12 MESES.

Londrina, 08 de Dezembro de 2016.


 CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
 CPF. 038.549.009-70

10º SERVIÇO NOTARIAL
 Cartório Organizativa Londrina - Paraná
 Rua Itaboraí, 894 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
 Fone: (41) 3347-4377

Reconheço por Semelhança a assinatura de **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**
 Selo: Qntd: 86da9 - Fys20 - Cópia: Privada - Alçada
 Consulte este selo em: www.fundaj.br/seloselo/
 Dou fé: Londrina, 08 de Dezembro de 2016 - 14:23:35h
 Em Teste


 Taisa Bianqui Doretto
 Escrivão Juruamentado

Município de Barra do Jacaré - 2017

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 4/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 2250-1 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI		CNPJ: 06.175.909/0001-42	Telefone: 43 3325-8018	Status: Habilitado	1.640,37			
Representante: 33287-7 Luis Carlos dos Santos								
Lote 001 - Lote 001								1.640,37
001	6444 JALECO CIRURGICO DESCARTAVEL	UN	10,00	Habilitado	JARC	1,60	16,00	*
014	1434 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADA P/ POLIM	UN	6,00	Habilitado	DENTSPLY MAILLEFER	44,94	269,64	*
039	1442 CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO BASE DE OXÍDO	UN	5,00	Habilitado	LYSANDA	3,09	15,45	*
040	6320 CREME DENTAL COM FLÚOR Tubo c/ 50 gr	UN	10,00	Habilitado	RAYMOND FREEDENT	1,42	14,20	*
042	19331 DESCOLADOR DE RETALHO TIPO MOLT	UN	2,00	Habilitado	CASSFLEX	10,64	21,28	*
044	12423 ESCOVA DENTAL C/ CABO DE CRISTAL INQUEBRÁVEL	UN	300,00	Habilitado	DENTAL K	0,61	183,00	*
045	12424 ESCOVA DENTAL C/ CABO DE CRISTAL INQUEBRÁVEL	UN	300,00	Habilitado	DENTAL K	0,74	222,00	*
046	12421 FICHA CLÍNICA MODELO SIMPLES C/ 160 UN	PCT	15,00	Habilitado	DALLAS	7,99	119,40	*
052	1240 FITA PARA AUTOCLAVE 1/8	UN	15,00	Habilitado	HOSPFLX	0,75	11,25	*
059	12455 LAMINAS DE BISTURI N° 12 CAIXA C/ 24	UN	5,00	Habilitado	ADVANTIVE	7,31	36,55	*
060	12456 LAMINAS DE BISTURI N° 15 CAIXA C/ 24	UN	10,00	Habilitado	ADVANTIVE	7,31	73,10	*
062	12410 LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL MEDIA-F	CXA	5,00	Habilitado	AAF DO BRASIL	0,96	4,80	*
068	12437 MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL 2,0 MM CXA C/ 100	CXA	10,00	Habilitado	FGM CAMBRUSH	6,67	66,70	*
085	18594 RESINA Z 330 3M A3 DENTINA	UN	5,00	Habilitado	TECHNEW ZIRCONFILL	28,80	144,00	*
090	18595 RESINA Z 330 3M A3 ESMALTE	UN	6,00	Habilitado	TECHNEW ZIRCONFILL	28,80	144,00	*
097	18596 RESINA Z 330 3M A2 DENTINA	UN	5,00	Habilitado	TECHNEW ZIRCONFILL	28,80	144,00	*
098	18597 RESINA Z 330 3M A2 ESMALTE	UN	5,00	Habilitado	TECHNEW ZIRCONFILL	28,80	144,00	*
Fornecedor: 35182-0 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO		CNPJ: 25.341.162/0051-14	Telefone: 4333768383	Status: Habilitado	11.437,71			
Representante: 36183-0 CAROLINE DE FATIMA THERESA LADERA								
Lote 001 - Lote 001								11.437,71
002	12446 ÁCIDO FOSFÓRICO 37% CLOROXIDINA 2% (2,5ML)	UN	50,00	Habilitado	ALLPLAN	0,89	44,50	*
003	15134 ADESIVO AGENTE DE UNIÃO ADPER 3M ESPE P/ REST	FR	6,00	Habilitado	3M ESPE	69,16	414,96	*
004	12407 AGULHAS ESTERELIZADAS DESCARTÁVEIS LONGA CX	CXA	22,00	Habilitado	INJECTA	20,25	445,50	*
005	1070 ANESTÉSICO 3% CLORIDRATO LIDOCAÍNA A 30mg/ml -	CXA	15,00	Habilitado	DLA	37,51	562,65	*
007	1120 ANESTÉSICO 4% CLORIDRATO DE ARTICLAÍNA C/ EPIN	CXA	30,00	Habilitado	DPL	69,73	2.091,90	*
008	1121 ANESTÉSICO S/ VASO	UN	5,00	Habilitado	CRISTALIA	33,18	165,90	*
009	1118 ANESTÉSICO TÓPICO DE GEL (BENZOCAINA 200 mg/g)	UN	30,00	Habilitado	DPL	5,26	157,80	*
010	18332 APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - 2 PONTAS	UN	3,00	Habilitado	TRINKS	3,15	9,45	*
013	1429 BROCA CIRURGICA (ZECRIA 25MM)	UN	2,00	Habilitado	ÜENSEL	12,77	25,54	*
015	15322 BROCA ESFERICA 1012 HL	UN	10,00	Habilitado	CHAMPION	1,27	12,70	*
016	15320 BROCA ESFERICA 1014 HL	UN	10,00	Habilitado	CHAMPION	1,27	12,70	*
017	15321 BROCA ESFERICA 1016 HL	UN	10,00	Habilitado	CHAMPION	1,27	12,70	*
018	15323 BROCA ESFERICA 3018 HL	UN	10,00	Habilitado	CHAMPION	1,27	12,70	*
019	1389 BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG 1033	UN	10,00	Habilitado	CHAMPION	1,27	12,70	*
020	1388 BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG 1036	UN	10,00	Habilitado	CHAMPION	1,27	12,70	*
021	1387 BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG 3118	UN	10,00	Habilitado	CHAMPION	1,27	12,70	*
022	18698 BRÓCAS 1031 FAVA	UN	10,00	Habilitado	CHAMPION	1,27	12,70	*
023	18699 BRÓCAS 1032 FAVA	UN	10,00	Habilitado	CHAMPION	1,27	12,70	*
024	18600 BRÓCAS 1033 FAVA	UN	10,00	Habilitado	CHAMPION	1,27	12,70	*
025	18601 BRÓCAS 1190 FF FAVA	UN	10,00	Habilitado	CHAMPION	1,27	12,70	*
026	18602 BRÓCAS 2200 FAVA	UN	10,00	Habilitado	CHAMPION	1,27	12,70	*
027	18603 BRÓCAS 3118 FAVA	UN	10,00	Habilitado	CHAMPION	1,27	12,70	*
028	18604 BRÓCAS 3195 FF FAVA	UN	10,00	Habilitado	CHAMPION	1,27	12,70	*
029	12441 BRÓCAS AÇOCARBONO P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 4	UN	10,00	Habilitado	MAILLEFER	2,57	25,70	*
030	12443 BRÓCAS AÇOCARBONO P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UN	10,00	Habilitado	MAILLEFER	2,57	25,70	*
031	12442 BRÓCAS AÇOCARBONO PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 6	UN	10,00	Habilitado	MAILLEFER	2,57	25,70	*
032	12444 BRÓCAS AÇOCARBONO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UN	10,00	Habilitado	MAILLEFER	2,57	25,70	*
033	12445 BRÓCAS AÇOCARBONO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	UN	10,00	Habilitado	MAILLEFER	2,57	25,70	*
035	1437 DARIOSTÁTICO 30 1% - AGENTE INIBIDOR DA CARIE	FR	8,00	Habilitado	BIODINAMICA	11,61	92,88	*
036	12450 CIMENTO DE FÓSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO	UN	3,00	Habilitado	MACUIRA	9,91	29,73	*
037	12398 CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO-KIT	UN	5,00	Habilitado	TECHNEW	10,99	54,95	*
038	12401 CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO A BASE DE OXÍ	UN	5,00	Habilitado	BIODINAMICA	7,34	36,70	*
041	12400 CURATIVO ALVEOLAR C/ PROPOLIS 10 GR	UN	5,00	Habilitado	BIODINAMICA	15,30	76,50	*

Município de Barra do Jacaré - 2017

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 4/2017

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Val
046	1165 ESPATULA P/ RESINA 2LB	UN	2,00	Habilitado	PRISMA	36,88	73,76 *	
047	12451 ESPELHO CLÍNICO	UN	20,00	Habilitado	IODONTOSUL	1,35	27,00 *	
048	12431 ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDRONIZADO I	CXA	5,00	Habilitado	TECHNEW	23,21	116,05 *	
050	12427 FIO DE SUTURA SEDA 3-0 TRANÇADO CLASSE II EST	CXA	20,00	Habilitado	BEST CARE	23,87	477,40 *	
051	12422 FIO DENTAL 500 MTS	UN	5,00	Habilitado	HILLO	5,81	29,05 *	
052	18335 FITA DENTAL 100 METROS	UN	100,00	Habilitado	HILLO	1,35	135,00 *	
054	1242 FLOUOR GEL ACIDULADO	UN	3,00	Habilitado	IODONTOSUL	2,21	6,63 *	
055	12412 FLOUOR GEL NEUTRO 2%	UN	3,00	Habilitado	IODONTOSUL	2,21	6,63 *	
056	12432 FORMOCRESOL MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLP	UN	2,00	Habilitado	BIODINAMICA	3,52	7,04 *	
057	1445 HIDROXIDO DE CALCIO P/A CAPEAMENTO PULPAR 10g	UN	2,00	Habilitado	BIODINAMICA	2,52	5,04 *	
058	1447 IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLINIZAVEL P/ RESTAURA	UN	15,00	Habilitado	MAQUIRA	14,18	212,70 *	
061	12393 LIGA P/AMALGAMA VELVALLOY 30G CORTE ULTRAFINO	FR	8,00	Habilitado	METALMS	81,52	652,16 *	
063	12403 LUVAS P/PROCEDIMENTOS DE LÁTEX TALCADA (CX 10	CXA	4,00	Habilitado	DESCARPACK	14,08	42,18 *	
064	12428 MASCARA DESCARTAVEL C/ ELÁSTICO CX 01/50	CXA	10,00	Habilitado	DESCARPACK	5,15	51,50 *	
065	12386 MATRIZ AÇO-BANDA MATRIZ AÇO INOX (0,7MM X 500	UN	10,00	Habilitado	BIODINAMICA	0,81	8,10 *	
066	12397 MATRIZ AÇO - BANDA MATRIZ AÇO INOX (0,5 MM X	UN	10,00	Habilitado	BIODINAMICA	0,81	8,10 *	
067	1124 MERCURIO VIVO 100 GR.	UN	8,00	Habilitado	K-DENT	175,44	1.403,52 *	
069	12447 OBTURADOR TEMPORÁRIO DE AUTO ENDURECIMENTO NE	UN	5,00	Habilitado	ALLPLAN	5,16	25,80 *	
070	1253 OCULOS DE PROTEÇÃO C/ ALÇAS AJUSTÁVEIS	UN	2,00	Habilitado	SELF	3,74	7,48 *	
071	12416 ÓLEO LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BA	UN	5,00	Habilitado	MAQUIRA	9,92	49,60 *	
072	12458 PAPEL CARBONO DE DUPLA FACE FINO BAIXA GRANAT	CXA	10,00	Habilitado	BIODINAMICA	1,15	11,50 *	
073	13625 PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDA 05 CM X 100 M.	RLO	10,00	Habilitado	BEST CARE	20,05	200,50 *	
074	13626 PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDAS 10 CM X 100 M	UN	10,00	Habilitado	BEST CARE	32,92	329,20 *	
075	12413 PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR (TATI-FRUTI) 80 G	UN	5,00	Habilitado	ALLPLAN	2,87	14,35 *	
076	12414 PASTA PROFILÁTICA SEM FLUOR 80G	UN	3,00	Habilitado	ALLPLAN	2,87	8,61 *	
077	18030 PEÇA DE MÁO RETA PARA MICROMOTOR	UN	1,00	Habilitado	CALD	171,57	171,57 *	
078	12433 PEDRA POMES EXTRA FINA 100 GR	UN	2,00	Habilitado	IODONTOSUL	2,71	5,42 *	
080	18524 PONTA FM DE TUNGNEISIO MAXICUT MXG1	UN	10,00	Habilitado	SHARCK	37,28	372,80 *	
081	18225 PONTAS ABRASIVAS P/ POLIMENTO DE RESINAS Nº.	UN	10,00	Habilitado	JON	6,30	63,00 *	
082	18227 PONTAS ABRASIVAS P/ POLIMENTO DE RESINAS Nº.	UN	10,00	Habilitado	JON	6,30	63,00 *	
083	18228 PONTAS ABRASIVAS P/ POLIMENTO DE RESINAS Nº	UN	10,00	Habilitado	JON	6,30	63,00 *	
085	1314 PORTA AGULHA (PONTA RETA)	UN	2,00	Habilitado	ABC	17,81	35,62 *	
086	18219 PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	UN	3,00	Habilitado	MAQUIRA	4,88	14,64 *	
087	1265 RESINA FLUÍDA NATURAL FLOW, NOVA DFL 1,2G NA	UN	10,00	Habilitado	BIODINAMICA	9,48	94,80 *	
088	1266 RESINA FLUÍDA NATURAL FLOW, NOVA DFL 1,2G NA	UN	10,00	Habilitado	BIODINAMICA	9,48	94,80 *	
089	1268 RESINA FOTOPOLINERIZAVEL Z 100 3M ESPE COR A2	UN	10,00	Habilitado	3M/Z100	27,68	276,80 *	
090	1289 RESINA FOTOPOLINERIZAVEL Z 100 3M ESPE COR A3	UN	10,00	Habilitado	3M/Z100	27,66	276,60 *	
091	18560 RESINA MASTER FILL A1 DENTINA	UN	10,00	Habilitado	BIODINAMICA	7,68	76,80 *	
092	18591 RESINA MASTER FILL A2 DENTINA	UN	10,00	Habilitado	BIODINAMICA	8,03	80,30 *	
093	18592 RESINA MASTER FILL A3 DENTINA	UN	10,00	Habilitado	BIODINAMICA	8,03	80,30 *	
094	18669 RESINA MASTER FILL OPACA	UN	5,00	Habilitado	BIODINAMICA	8,03	40,15 *	
099	12436 ROLETES DE ALGODÃO 100% NÃO ESTERIL 25 GR	PCT	50,00	Habilitado	SEPLUB	1,29	64,50 *	
101	12418 SELANTE FOTOPOLINERIZAVEL P/ FÓSSULOS E FISSU	UN	15,00	Habilitado	BIODINAMICA	14,05	210,75 *	
102	18334 SONDA DE RHEIN Nº 03	UN	2,00	Habilitado	PRATA	4,36	8,72 *	
103	12486 SONDA MILIMETRADA	UN	2,00	Habilitado	TRINKS	7,10	14,20 *	
104	12426 SUÇADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL ATÓXICO TUTI	PCT	50,00	Habilitado	INJECTA	3,03	151,50 *	
105	1050 TIRA DELIXA DR AÇO P/ AMALGAMA DE GRANULAÇÃO	UN	10,00	Habilitado	MPLA	3,74	37,40 *	
107	12356 TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 1/050 TIRAS 10	CXA	10,00	Habilitado	MPLA	0,90	9,00 *	
108	12406 TÓUCA DESCARTÁVEL CX 01/100 UN	CXA	10,00	Habilitado	JARC	5,61	56,10 *	
109	1294 VERNIZ CAVITARIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES	UN	3,00	Habilitado	BIODINAMICA	7,58	22,74 *	

VALOR TOTAL: 13.076,08

Município de Barra do Jacaré - 2017

Classificação por lote/itens deserto

Tomada de preços 4/2017

Página 1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 008: 19333 ALIGATE DE CORTE DENTAL 118	DESERTO
Item 011: 1366 BROCA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA 8082 FF	DESERTO
Item 012: 14748 BROCA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA 8093 FF	DESERTO
Item 034: 16135 CAMURÇA PARA ALMAGAMA	DESERTO
Item 043: 13425 ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA KIT C/3 UNIDADES	DESERTO
Item 079: 19325 PONTA DE PM DE CARBURUNDUM 95 G	DESERTO
Item 084: 19320 PONTAS ABRASIVAS P/ POLIMENTO DE RESINAS N°. 8064	DESERTO
Item 100: 12965 SABONETE LIQUIDO C/ 3 LITROS	DESERTO
Item 105: 12426 TAÇAS DE BDRRACHA PARA PROFILAXIA KIT C/ 3 UN	DESERTO

Os 08 itens desertos : CGF

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.497.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/2017

Aos dezessete dias de abril de 2017, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 16/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO, Presidente, 074.883.459-16; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, 361.070.859-04; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, 021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 4/2017, que tem como objeto a aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, 06.175.908/0001-12, RUA PROF. ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265 A - CEP: 86182600 - BAIRRO: JARDIM DAVILA CIDADE/UF: Cambé/PR, Luis Carlos dos Santos, 365.440.519-34; MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, 25.341.162/0001-14, RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299 - CEP: 86025240 - BAIRRO: VILA RECREIO CIDADE/UF: Londrina/PR, CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, 038.549.008-70. Passando-se da fase de credenciamentos pois não houve representantes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, também não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo às empresas:

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	6444	JALECO CIRURGICO DESCARTAVEL	16,00
1	1	14	1434	BRÓCA DE BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADA P/ POLIMENTO DE ALMAGAMA	269,64
1	1	39	1442	CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO BASE DE OXIDO DE ZINCO E LUGENOL PÓ 50G	15,45
1	1	40	8320	CREME DENTAL COM FLÚOR tubo c/ 90 gr	14,20
1	1	42	19331	DESCOLADOR DE RETALHO TIPO MOLT.	21,28
1	1	44	12423	ESCOVA DENTAL C/ CABO DE CRISTAL INQUEBRÁVEL E CERDAS MACIAS INFANTIL	183,00
1	1	45	12424	ESCOVA DENTAL C/ CABO DE CRISTAL INQUEBRÁVEL E CERDAS MACIAS P. ADULTO	222,00
1	1	49	12421	FICHA CLINICA MODELO SIMPLES C/100 UN	110,40
1	1	53	1240	FITA PARA AUTOCLAVE 15	11,25
1	1	59	12455	LAMINAS DE BISTURI Nº 12 CAIXA C/ 24	36,55
1	1	60	12456	LAMINAS DE BISTURI Nº15 CAIXA C/24	73,10
1	1	62	12410	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL MÊDIA-FINA C/CENTRO NEUTRO 4MM X 170 MM CX C/50 UN	4,80
1	1	68	12437	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL 2,0 MM CXA C/100 UN	86,70
1	1	95	18594	RESINA Z 350 3M A3 DENTINA	144,00
1	1	96	18595	RESINA Z 350 3M A3 ESMALTE	144,00
1	1	97	18596	RESINA Z 350 3M Az DENTINA	144,00
1	1	98	18597	RESINA Z 350 3M Az ESMALTE	144,00
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	2	12446	ACIDO FOSFÓRICO 37% CLORIXIDINA 2% (2,5ML)	44,50
1	1	3	16134	ADESIVO AGENTE DE UNIÃO ADPER 3M ESPE P/ RESTAURAÇÃO RESINA	414,96

187
H

				FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO COM 05 GRAMAS	
1	1	4	12407	AGULHAS ESTERELIZADAS DESCARTÁVEIS LONGA CX C/100 27 G	
1	1	6	1070	ANESTESICO 3% CLORIDATO LIDOCAÍNA A 30mg/ml - CAIXA C/50 HEMITARTARATO DE NOREPINIFRINA 0,04 mg/ml	445,50 562,65
1	1	7	1120	ANESTESICO 4% CLORIDRATO DE ARTICAÍNA C/ EPINIFRINA 1:100.000 CX C/50	2.811,90
1	1	8	1121	ANESTESICO S/ VASO	165,90
1	1	9	1118	ANESTESICO TÓPICO GEL (BENZOCAÍNA 200 mg/g)	157,80
1	1	10	19332	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO - 2 PONTAS	9,48
1	1	13	1429	BROCA CIRURGICA (ZECRIA 28MM)	25,54
1	1	15	19322	BROCA ESFERICA 1012 HL	12,70
1	1	16	19320	BROCA ESFERICA 1014 HL	12,70
1	1	17	19321	BROCA ESFERICA 1016 HL	12,70
1	1	18	19323	BROCA ESFERICA 3018 HL	12,70
1	1	19	1389	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO FG 1033	12,70
1	1	20	1388	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO FG 1035	12,70
1	1	21	1387	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO FG 3118	12,70
1	1	22	18598	BROCAS 1031 FAVA	12,70
1	1	23	18599	BROCAS 1032 FAVA	12,70
1	1	24	18600	BROCAS 1033 FAVA	12,70
1	1	25	18601	BROCAS 1190 FF FAVA	12,70
1	1	26	18802	BROCAS 2200 FAVA	12,70
1	1	27	18603	BROCAS 3118 FAVA	12,70
1	1	28	18604	BROCAS 3195 FF FAVA	12,70
1	1	29	12441	BROCAS AÇOCARBONO P/ ALTA ROTAÇÃO Nº4	25,70
1	1	30	12443	BROCAS AÇOCARBONO P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº2	25,70
1	1	31	12442	BROCAS AÇOCARBONO PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 6	25,70
1	1	32	12444	BROCAS AÇOCARBONO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	25,70
1	1	33	12445	BROCAS AÇOCARBONO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	25,70
1	1	35	1437	CARIOSTATICO 30 % - AGENTE INIBIDOR DA CARIE DENTAL - FRC 05ML	58,05
1	1	36	12460	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO	28,83
1	1	37	12398	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO-KIT COM 01 PASTA BASE 13G 01 PASTA CATALISADORA 10 G., 01 BLOCO MMISTURA	52,95
1	1	38	12401	CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E LUGENOL LÍQUIDO 50G	36,70
1	1	41	12430	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS 10 GR	76,50
1	1	46	1165	ESPATULA P/ RESINA 2LB	73,76
1	1	47	12461	ESPELHO CLINICO	27,80
1	1	48	12431	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDRONIZADO (GELATINA/LIOFILIZADA) CXA 10 UNIDADES	118,05
1	1	50	12427	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 TRANCADO CLASSE II ESTÉRIL. CXACOM 24 ENVELOPES C/ AGULHA MT 1/2 CIRCULAR TRG 1,7 CM 45 CM	417,40
1	1	51	12422	FIO DENTAL 500 MTS	26,05
1	1	52	19335	FITA DENTAL 100 METROS	135,00
1	1	54	1242	FLUOR GEL ACIDULADO	6,63
1	1	55	12412	FLUOR GEL NEUTRO 2%	6,63
1	1	56	12432	FORMOCRESOL MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL 10 ML	7,04
1	1	57	1445	HIDROXIDO DE CALCIO P.A CAPEAMENTO PULPAR 10g	5,04
1	1	58	1447	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLINIZÁVEL P/ RESTAURAÇÃO KIT	212,70
1	1	61	12393	LIGA P/AMALGAMA VELVALLOY 30G.CORTE ULTRAFINO PARTICULAS DE FORMATO CONVENCIONAL 70% DE PRATA	655,36
1	1	63	12403	LUVAS P/PROCEDIMENTOS DE LÁTEX TALCADA (CX 100 UN) TAMANHO P	42,18
1	1	64	12408	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO CXA C/ 50	51,50
1	1	65	12396	MATRIZ AÇO-BANDA MATRIZ AÇO INOX (0,7MM X 500 MM)	8,10
1	1	66	12397	MATRIZ AÇO - BANDA MATRIZ AÇO INOX (0,5 MM X 500 MM)	8,10
1	1	67	1124	MERCURIO VIVO 100 GR.	1.403,52
1	1	69	12447	OBTURADOR TEMPORÁRIO DE AUTO ENDURECIMENTO SEM EUGENOL	25,80
1	1	70	1253	OCULOS DE PROTECAO C/ ALÇAS AJUSTÁVEIS	7,48
1	1	71	12415	OLEO LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 200ML	49,60
1	1	72	12458	PAPEL CARBONO DE DUPLA FACE FINO BAIXA GRANATURA CXA AUTOPOLINIZAVEL	11,50
1	1	73	13665	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDA 05 CM X 100 M	200,50
1	1	74	13666	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDAS 10 CM X 100 M	329,20
1	1	75	12413	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (TATI-FRUTI) 90 G	14,85

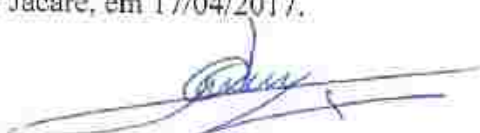
P
MTC


1	1	76	12414	PASTA PROFILÁTICA SEM FLUOR 90G	8,91
1	1	77	19330	PEÇA DE MÃO RETA PARA MICROMOTOR	171,57
1	1	78	12433	PEDRA POMES EXTRA FINA 100 GR	6,42
1	1	80	19324	PONTA PM DE TUGNÉSIO MAXICUT MXG1	372,80
1	1	81	19326	PONTAS ABRASIVAS P/ POLIMENTO DE RESINAS Nº 8061	63,90
1	1	82	19327	PONTAS ABRASIVAS P/ POLIMENTO DE RESINAS Nº 8062	63,90
1	1	83	19328	PONTAS ABRASIVAS P/ POLIMENTO DE RESINAS Nº 8063	63,90
1	1	85	1314	PORTA AGULHA (PONTA RETA)	35,62
1	1	86	19319	PORTA ALMAGAMA DE PLÁSTICO	14,58
1	1	87	1265	RESINA FLUÍDA NATURAL FLOW, NOVA DFL, 1,2G NA COR A2 4 GR	94,60
1	1	88	1266	RESINA FLUÍDA NATURAL FLOW, NOVA DFL, 1,2G NA COR A3 4 GR	94,60
1	1	89	1288	RESINA FOTOPOLINERIZAVEL Z100 3M ESPE COR A2, COM 04G	276,60
1	1	90	1289	RESINA FOTOPOLINERIZAVEL Z100 3M ESPE COR A3, C/ 04G 4GR.	276,60
1	1	91	18590	RESINA MASTER FILL A1 DENTINA	76,80
1	1	92	18591	RESINA MASTER FILL A2 DENTINA	80,30
1	1	93	18592	RESINA MASTER FILL A3 DENTINA	80,30
1	1	94	18593	RESINA MASTER FILL OPACA	40,15
1	1	99	12436	ROLETES DE ALGODÃO 100 % NÃO ESTÉRIL 25 GR	64,50
1	1	101	12418	SELANTE FOTOPOLINERIZAVEL P/ FÓSSULOS E FISSURAS, C/ 01 SELANTE 1X5 ML E 01 CONDICIONADOR GEL 37	210,90
1	1	102	19334	SONDA DE RHEIN Nº. 03	8,72
1	1	103	12466	SONDA MILIMETRADA	14,20
1	1	104	12409	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL ATÓXICO TUTI-FRUTI CX C/40 UN	151,50
1	1	106	1060	TIRA DE LIXA DE AÇO P/ AMALGAMA DE GRANULAÇÃO FINAL	37,40
1	1	107	12395	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE (C/50 TIRAS 10MM X 120MX0,05MM)	9,00
1	1	108	12435	TOUCA DESCARTÁVEL CXA C/ 100 UN	56,10
1	1	109	1284	VERNIZ CAVITÁRIO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES 10 ML	23,49

vencedoras por apresentarem os Menores Preços, perfazendo um valor total de R\$ 13.078,08 (Treze Mil e Setenta e Oito Reais e Oito Centavos). Não estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 17/04/2017.


HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
 Presidente
 074.883.459-16


MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO
 Membro
 361.070.859-04


WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
 Secretário
 021.722.898-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.365-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjucação da Licitação Tomada de preços Nº 4/2017

Às 14:30horas do dia 17/04/2017, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº 4/2017, que tem como objeto a MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 16/2017, **ADJUDICA** as empresas vencedoras, conforme relação do quadro de resultado da Adjucação, a seguir:

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	JALECO CIRURGICO DESCARTAVEL	JARC	UN	10,00	1,60	16,00
1	14	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADA P/ POLIMENTO DE ALMAGAMA	DENTSPLY MAILLEFER	UN	6,00	44,94	269,64
1	39	CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO BASE DE OXIDO DE ZINCO E LUGENOL PÓ 50G	LYSANDA	UN	5,00	3,09	15,45
1	40	CREME DENTAL COM FLUOR tubo c/ 90 gr	RAYMOND FREEDENT	UN	10,00	1,42	14,20
1	42	DESCOLADOR DE RETALHO TIPO MOLT	CASSFLEX	UN	2,00	10,64	21,28
1	44	ESCOVA DENTAL C/ CABO DE CRISTAL INQUEBRÁVEL E CERDAS MACIAS INFANTIL	DENTAL K	UN	300,00	0,61	183,00
1	45	ESCOVA DENTAL C/ CABO DE CRISTAL INQUEBRÁVEL E CERDAS MACIAS P. ADULTO	DENTAL K	UN	300,00	0,74	222,00
1	49	FICHA CLINICA MODELO SIMPLES C/100 UN	DALLAS	PCT	15,00	7,36	110,40
1	53	FITA PARA AUTOCLAVE 15	HOSPFLEX	UN	15,00	0,75	11,25
1	59	LAMINAS DE BISTURI Nº 12 CAIXA C/ 24	ADVANTIVE	UN	5,00	7,31	36,55
1	60	LAMINAS DE BISTURI Nº15 CAIXA C/24	ADVANTIVE	UN	10,00	7,31	73,10
1	62	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL MÉDIA-FINA C/CENTRO NEUTRO 4MM X 170 MM CX C/50 UN	AAF DO BRASIL	CXA	5,00	0,96	4,80
1	68	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL 2,0 MM CXA C/100 UN	FGM CAVIBRUSH	CXA	10,00	8,67	86,70
1	95	RESINA Z 350 3M A3 DENTINA	TECHNEW ZIRCONFILL	UN	5,00	28,80	144,00
1	96	RESINA Z 350 3M A3 ESMALTE	TECHNEW ZIRCONFILL	UN	5,00	28,80	144,00
1	97	RESINA Z 350 3M Az DENTINA	TECHNEW ZIRCONFILL	UN	5,00	28,80	144,00
1	98	RESINA Z 350 3M Az ESMALTE	TECHNEW ZIRCONFILL	UN	5,00	28,80	144,00
TOTAL							1.640,37
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ACIDO FOSFÓRICO 37% CLORIXIDINA 2% (2.5ML)	ALLPLAN	UN	50,00	0,89	44,50
1	3	ADESIVO AGENTE DE UNIÃO ADPER 3M ESPE P/ RESTAURAÇÃO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO COM 06 GRAMAS	3M ESPE	FRC	6,00	69,16	414,96
1	4	AGULHAS ESTERELIZADAS DESCARTÁVEIS LONGA CX C/100 27 G	INJECTA	CXA	22,00	20,25	445,50

1	6	ANESTESICO 3% CLORIDATO LIDOCAÍNA A 30mg/ml - CAIXA C/50 HEMITARTARATO DE NOREPINIFRINA 0,04 mg/ml	DLA	CXA	15,00	37,51	562,65
1	7	ANESTESICO 4% CLORIDRATO DE ARTICAINA C/ EPINIFRINA 1:100.000 CX C/50	DFL	CXA	30,00	93,73	2.811,90
1	8	ANESTESICO S/ VASO	CRISTALIA	UN	5,00	33,18	165,90
1	9	ANESTESICO TOPICO GEL (BENZOCAINA 200 mg/g)	DFL	UN	30,00	5,26	157,80
1	10	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO - 2 PONTAS	TRINKS	UN	3,00	3,16	9,48
1	13	BROCA CIRURGICA (ZECRIA 28MM)	DENSEL	UN	2,00	12,77	25,54
1	15	BROCA ESFERICA 1012 HL	CHAMPION	UN	10,00	1,27	12,70
1	16	BROCA ESFERICA 1014 HL	CHAMPION	UN	10,00	1,27	12,70
1	17	BROCA ESFERICA 1016 HL	CHAMPION	UN	10,00	1,27	12,70
1	18	BROCA ESFERICA 3018 HL	CHAMPION	UN	10,00	1,27	12,70
1	19	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO FG 1033	CHAMPION	UN	10,00	1,27	12,70
1	20	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO FG 1035	CHAMPION	UN	10,00	1,27	12,70
1	21	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO FG 3118	CHAMPION	UN	10,00	1,27	12,70
1	22	BROCAS 1031 FAVA	CHAMPION	UN	10,00	1,27	12,70
1	23	BROCAS 1032 FAVA	CHAMPION	UN	10,00	1,27	12,70
1	24	BROCAS 1033 FAVA	CHAMPION	UN	10,00	1,27	12,70
1	25	BROCAS 1190 FF FAVA	CHAMPION	UN	10,00	1,27	12,70
1	26	BROCAS 2200 FAVA	CHAMPION	UN	10,00	1,27	12,70
1	27	BROCAS 3118 FAVA	CHAMPION	UN	10,00	1,27	12,70
1	28	BROCAS 3195 FF FAVA	CHAMPION	UN	10,00	1,27	12,70
1	29	BROCAS AÇOCARBONO P/ ALTA ROTAÇÃO Nº4	MAILLEFER	UN	10,00	2,57	25,70
1	30	BROCAS AÇOCARBONO P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº2	MAILLEFER	UN	10,00	2,57	25,70
1	31	BROCAS AÇOCARBONO PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 6	MAILLEFER	UN	10,00	2,57	25,70
1	32	BROCAS AÇOCARBONO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	MAILLEFER	UN	10,00	2,57	25,70
1	33	BROCAS AÇOCARBONO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	MAILLEFER	UN	10,00	2,57	25,70
1	35	CARIOSTATICO 30 % - AGENTE INIBIDOR DA CARIE DENTAL - FRC 05ML	BIODINAMICA	FRC	5,00	11,61	58,05
1	36	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO	MAQUIRA	UN	3,00	9,61	28,83
1	37	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO-KIT COM 01 PASTA BASE 13G 01 PASTA CATALISADORA 10 G., 01 BLOCO MMISTURA	TECHNEW	UN	5,00	10,59	52,95
1	38	CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E LUGENOL LIQUÍDO 50G	BIODINAMICA	UN	5,00	7,34	36,70
1	41	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS 10 GR	BIODINAMICA	UN	5,00	15,30	76,50
1	46	ESPATULA P/ RESINA 2LB	PRISMA	UN	2,00	36,88	73,76
1	47	ESPELHO CLINICO	IODONTOSUL	UN	20,00	1,39	27,80
1	48	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDRONIZADO (GELATINA/LIOFILIZADA) CXA 10 UNIDADES	TECHNEW	CXA	5,00	23,21	116,05
1	50	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 TRANCADO CLASSE II ESTÉRIL. CXACOM 24 ENVELOPES C/ AGULHA MT 1/2 CIRCULAR TRG 1,7 CM 45 CM	BEST CARE	CXA	20,00	20,87	417,40
1	51	FIO DENTAL 500 MTS	HILLO	UN	5,00	5,61	28,05
1	52	FITA DENTAL 100 METROS	HILLO	UN	100,00	1,35	135,00
1	54	FLUOR GEL ACIDULADO	IODONTOSUL	UN	3,00	2,21	6,63
1	55	FLUOR GEL NEUTRO 2%	IODONTOSUL	UN	3,00	2,21	6,63
1	56	FORMOCRESOL MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL 10 ML	BIODINAMICA	UN	2,00	3,52	7,04
1	57	HIDROXIDO DE CALCIO P.A CAPEAMENTO PULPAR 10g	BIODINAMICA	UN	2,00	2,52	5,04
1	58	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLINIZÁVEL P/	MAQUIRA	UN	15,00	14,18	212,70

RESTAURAÇÃO KIT							
1	61	LIGA P/AMALGAMA VELVALLOY 30G.CORTE ULTRAFINO PARTICULAS DE FORMATO CONVENCIONAL 70% DE PRATA	METALMS	FRC	8,00	81,92	655,36
1	63	LUVAS P/PROCEDIMENTOS DE LÁTEX TALCADA (CX 100 UN) TAMANHO P	DESCARPACK	CXA	3,00	14,06	42,18
1	64	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO CX C/ 50	DESCARPACK	CXA	10,00	5,15	51,50
1	65	MATRIZ AÇO-BANDA MATRIZ AÇO INOX (0,7MM X 500 MM)	BIODINAMICA	UN	10,00	0,81	8,10
1	66	MATRIZ AÇO - BANDA MATRIZ AÇO INOX (0,5 MM X 500 MM)	BIODINAMICA	UN	10,00	0,81	8,10
1	67	MERCURIO VIVO 100 GR.	K-DENT	UN	8,00	175,44	1.403,52
1	69	OBTURADOR TEMPORÁRIO DE AUTO ENDURECIMENTO SEM EUGENOL	ALLPLAN	UN	5,00	5,16	25,80
1	70	OCULOS DE PROTECAO C/ ALÇAS AJUSTÁVEIS	SELF	UN	2,00	3,74	7,48
1	71	OLEO LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 200ML	MAQUIRA	UN	5,00	9,92	49,60
1	72	PAPEL CARBONO DE DUPLA FACE FINO BAIXA GRANATURA CX AUTOPOLINIZAVEL	BIODINAMICA	CXA	10,00	1,15	11,50
1	73	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDA 05 CM X 100 M	BEST CARE	RLO	10,00	20,05	200,50
1	74	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDAS 10 CM X 100 M	BEST CARE	UN	10,00	32,92	329,20
1	75	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (TATI-FRUTI) 90 G	ALLPLAN	UN	5,00	2,97	14,85
1	76	PASTA PROFILÁTICA SEM FLÚOR 90G	ALLPLAN	UN	3,00	2,97	8,91
1	77	PEÇA DE MÃO RETA PARA MICROMOTOR	CALU	UN	1,00	171,57	171,57
1	78	PEDRA POMES EXTRA FINA 100 GR.	IODONTOSUL	UN	2,00	2,71	5,42
1	80	PONTA PM DE TUGNESIO MAXICUT MXG1	SHARCK	UN	10,00	37,28	372,80
1	81	PONTAS ABRASIVAS P/ POLIMENTO DE RESINAS Nº. 8061	JON	UN	10,00	6,39	63,90
1	82	PONTAS ABRASIVAS P/ POLIMENTO DE RESINAS Nº. 8062	JON	UN	10,00	6,39	63,90
1	83	PONTAS ABRASIVAS P/ POLIMENTO DE RESINAS Nº. 8063	JON	UN	10,00	6,39	63,90
1	85	PORTA AGULHA (PONTA RETA)	ABC	UN	2,00	17,81	35,62
1	86	PORTA ALMAGAMA DE PLASTICO	MAQUIRA	UN	3,00	4,86	14,58
1	87	RESINA FLUÍDA NATURAL FLOW, NOVA DFL, 1,2G NA COR A2 4 GR	BIODINAMICA	UN	10,00	9,46	94,60
1	88	RESINA FLUÍDA NATURAL FLOW, NOVA DFL, 1,2G NA COR A3 4 GR	BIODINAMICA	UN	10,00	9,46	94,60
1	89	RESINA FOTOPOLINERIZAVEL Z100 3M ESPE COR A2, COM 04G	3M/Z100	UN	10,00	27,66	276,60
1	90	RESINA FOTOPOLINERIZAVEL Z100 3M ESPE COR A3, C/ 04G 4GR.	3M/Z100	UN	10,00	27,66	276,60
1	91	RESINA MASTER FILL A1 DENTINA	BIODINAMICA	UN	10,00	7,68	76,80
1	92	RESINA MASTER FILL A2 DENTINA	BIODINAMICA	UN	10,00	8,03	80,30
1	93	RESINA MASTER FILL A3 DENTINA	BIODINAMICA	UN	10,00	8,03	80,30
1	94	RESINA MASTER FILL OPACA	BIODINAMICA	UN	5,00	8,03	40,15
1	99	ROLETES DE ALGODÃO 100 % NÃO ESTÉRIL 25 GR	SSPLUS	PCT	50,00	1,29	64,50
1	101	SELANTE FOTOPOLINERIZAVEL P/ FÓSSULOS E FISSURAS, C/ 01 SELANTE 1X5 ML E 01 CONDICIONADOR GEL 37	BIODINAMICA	UN	15,00	14,06	210,90
1	102	SONDA DE RHEIN Nº. 03	PRATA	UN	2,00	4,36	8,72
1	103	SONDA MILIMETRADA	TRINKS	UN	2,00	7,10	14,20
1	104	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL ATÓXICO TUTI-FRUTI CX C/40 UN	INJECTA	PCT	50,00	3,03	151,50
1	106	TIRA DE LIXA DE ACO P/ AMALGAMA DE GRANULAÇÃO FINAL	IMPLA	UN	10,00	3,74	37,40
1	107	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE (C/50 TIRAS 10MM X 120MX0,05MM)	IMPLA	CXA	10,00	0,90	9,00
1	108	TOUCA DESCARTÁVEL CX C/ 100 UN	JARC	CXA	10,00	5,61	56,10
1	109	VERNIZ CAVITARIO PARA FORRAMENTO DE	BIODINAMICA	UN	3,00	7,83	23,49

	CAVIDADES 10 ML						
TOTAL							11.437,71

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 17/04/2017.


ADALBERTO DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal


Assunto: Pedido de Parecer Jurídico de Julgamento Tomada de Preços 04/2017

Data: 24/04/2017

Tendo sido realizada a abertura dos envelopes e julgamento da Tomada de Preço 04/2017, solicito a emissão do parecer jurídico de julgamento, para procedermos a homologação do processo.

Saliento informar, que em data de 25/04/2017 vence o prazo para o homologação da mesma, sendo assim aguardo vosso parecer, para conclusão do processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.



Helder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

Parecer Jurídico n.º 006/2017

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.

Modalidade: Tomada de Preços tipo menor preço n.º 04/2017 (Parecer final)

Valor máximo: R\$31.150,36 (Trinte e um mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil à fl.18.

1. O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

2. Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição de materiais odontológicos, contendo a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como parecer contábil referente a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que estarão sendo empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

3. A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, ocorreu em 29/03/2017, página A2, Edição 3325 da Tribuna do Vale, conforme consta à fl.23 dos autos.

3.1. Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para os requisitos da publicação, bem como realizar as publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3.2. O item "2.1" do Edital, em atendimento ao artigo 22, §2.º da Lei 8.666/93, condicionou a participação dos proponentes, a realização de inscrição no Cadastro Oficial de Fornecedores da Prefeitura do Município de Barra do Jacaré para a retirada do edital até as 24 horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

4. A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 16/46/2015 às 14:00 horas, tendo, as duas empresas participantes sido habilitadas e a licitação concluída, sendo as empresas declaradas vencedoras com relação a seus respectivos itens.

5. Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

6. Assim, considerando a regularidade dos atos administrativos praticados na fase interna e externa do presente procedimento licitatório, o mesmo encontra-se apto para sua homologação.

7. No mais, conforme é sacramentado, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 24 de abril de 2017.


JAQUELINE POLIZEL CORDEIRO
Assessora Jurídica - OAB/PR 42.050



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 98, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017.

OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedoras as empresas: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 06.175.908/0001-12, RUA PROF. ZELDA C CURSI MASTRIANI Cambé-PR, CEP 86182-600 e MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ 25.341.162/0001-14, RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY Londrina-PR, CEP 86025-240, por apresentarem os menores valores perfazendo um valor total de R\$ 13.078,08 (Treze Mil e Setenta e Oito Reais e Oito Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 26/04/2017.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chossi Missato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: EMPRESA BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº.06.175.908/0001-12, sede e domicílio na Rua Professora Zilda C. Cursi Mastriani, nº. 265/A, Bairro Jardim Davila, Cambé/PR, CEP: 86.182-530. Representada por, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, CPF/MF nº. 365.440.519-34, E RG nº. 3.586.891-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Professora Zilda C. Cursi Mastriani, nº. 265/A, Bairro Jardim Davila, Cambé/PR, CEP: 86.182-530.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e descrições contidas no processo de Tomada de Preços nº. 04 do exercício de 2017.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 1.640,37 (um mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sanções, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

193
P

B

P

199
P

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 1770 e 1910 do exercício de 2017.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de Preços 04/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 3
P L

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação par a assinar o Termo do presente de Contrato.

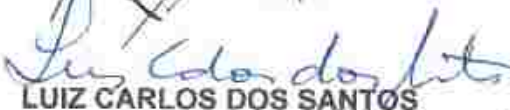
A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de maio de 2017.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Helder H. F. Moreno
RG: 10.982.392-9 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG: 9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA BIOLÓGICA
DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº.06.175.908/0001-12.

Objeto: aquisição de materiais odontológicos

Contas Dotações: 1770 e 1910 do exercício de 2017.

Valor: R\$ 1.640,37 (um mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2017.

Data da Assinatura: 03/05/2017.

Foro: Comarca de Andará – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

201
P

com o prefeito de Arapongas, Sergio Onofre (PSC), para uma série de reuniões ontem (5), na capital paranaense. O chefe do executivo municipal solicitou aos parlamentares a intermediação junto ao secretário chefe da Casa Civil, Váldir Rossini e à Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP) para tratar de assuntos de interesse do município. Entre as reuniões, destaque para o encontro do grupo com a equipe técnica da SESP, que deu prosseguimento as discussões para a construção da nova cadeia pública de Arapongas.

De acordo com o prefeito, o assunto é relevante para o município, uma vez que atualmente a carceragem

moradores e transeuntes. "Já estamos com o terreno disponível para a construção. Hoje viemos entregar o projeto concluído, de acordo com as normas e exigências estabelecidas pela equipe técnica da Secretaria de Segurança", explica Onofre.

Para o deputado Pedro Lupion, a forte parceria do legislativo com o executivo estadual é fundamental para, ao lado da prefeitura municipal, buscar a viabilização de uma obra tão importante para o município. "A atual carceragem já passou por vistoria técnica e está com sua estrutura bastante comprometida, além da questão da superlotação. O local tem capacidade para 35 presos e

Vesta com o terreno disponível para a construção. Hoje viemos entregar o projeto concluído, de acordo com as normas e exigências estabelecidas pela equipe técnica da Secretaria de Segurança

que com a entrega do projeto, a partir de agora, segue o processo dentro do governo. "Mais uma vez encerro no governo Beto as portas abertas p

A EMPRESA S. L. BAM FERREIRA & FERREIRA LTDA-ME CNPJ 07.126.958/0002-53, TORNAPÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO JUNTO AO INTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ LICENÇA PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE SILOS DE ARMAZENAGEM, ESTOCAGEM E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS AGRÍCOLAS PÓS COLHEITA, A SEREM INSTALADOS NA RODOVIA PR 369, KM 17, NO PARQUE INDUSTRIAL II, CAMBARÁ/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº. 06.175.908/0001-12.
Objeto: aquisição de materiais odontológicos
Contas Dotações: 1770 e 1910 do exercício de 2017.
Valor: R\$ 1.840,37 (um mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e sete centavos); Data da Assinatura: 03/05/2017.
Foro: Comarca de Andaraí - PR
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Inclusão Site ROSIMARA DA SILVA CPF: 044.207.094-70
Em data 24 (vinte e quatro) da cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, a empresa IMOBILIÁRIOS SIS LTDA pagamentos das parcelas condições constantes no item 3.005/2016. Pelo prazo de 30 (trinta) dias Rua Barbosa, nº 557-917 Anuncie da Plutina Estade que se encontram em ato Sentença(s), atestando a dívida reintegrado no p advocacia e no pág conhecido mesmo judicável. Fica Vossa Sentença será cobrado o a advocacias extrajudiciais eventualmente, assim em nenhum pagamento para de não, correspondente. Ocasão por inadimplir eventuals possibilidades de pena só justificar a in pagamento já tenham sido

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, CNPJ nº. 25.341.162/0001-14.
Objeto: aquisição de materiais odontológicos
Contas Dotações: 1770 e 1910 do exercício de 2017.
Valor: R\$ 11.437,71 (onze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).
Data da Assinatura: 03/06/2017.
Foro: Comarca de Andaraí - PR
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA HELTON CANEDO BARBOSA, inscrito no CPF 025.207.569-26, torna público que REQUER DO IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença Prévia para atividade de Suinocultura de Ciclo Completo, instalado na chácara duas mesinas, Bairro Porte Nova no município de Siqueira Campos/PR.

Edição Nº 3352 Pg: A-7 10/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chossi Missato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: EMPRESA MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, CNPJ nº. 25.341.162/0001-14, sede e domicílio na Rua John fitzgerald kennedy, nº. 299, Bairro Recreio, Londrina/PR, CEP: 86.025-240. Representada por, **LUYDY DE MORAIS LADEIRA**, casado, CPF/MF nº. 042.999.099-50, E RG nº. 8.772.994-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua John fitzgerald kennedy, nº. 299, Bairro Recreio, Londrina/PR, CEP: 86.025-240.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e descrições contidas no processo de Tomada de Preços nº. 04 do exercício de 2017.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 11.437,71 (onze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sanções, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Beze

3
[Signature]

24
P

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 1770 e 1910 do exercício de 2017.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de Preços 04/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Bevo

[Handwritten signature]

25
4

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação par a assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.


Paço Municipal José Galvão Pereira, em 03 de maio de 2017.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal


LUIDY DE MORAIS LADEIRA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Helder H. F. Moreno
RG:10.982.392-9 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG:9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MEGA DENTAL
IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
EIRELI - ME, CNPJ nº. 25.341.162/0001-14.

Objeto: aquisição de materiais odontológicos

Contas Dotações: 1770 e 1910 do exercício de 2017.

Valor: R\$ 11.437,71 (onze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

Data da Assinatura: 03/05/2017.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

206
K

apongas

de separar os materiais para reciclagem, garantir o que seja encaminhado para o aterro apenas o que não pode ser aproveitado. Disse salientando que a campanha foi o primeiro passo. Mas ainda vamos trabalhar muito para mudar essa realidade", ressaltou o prefeito Wagner.



Pedro Lupion (DEM) e Tiago Amaral (PSB) acompanharam o prefeito de Arapongas, Sérgio Onofre (PSC), para uma série de reuniões ontem (9), na capital paranaense. O chefe do executivo municipal solicitou aos parlamentares a intermediação junto ao secretário chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni e a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP) para tratar de assuntos de interesse do município. Entre as reuniões, destaque para o encontro do grupo com a equipe técnica da SESP, que deu prosseguimento as discussões para a construção da nova cadeia pública de Arapongas.

De acordo com o prefeito, o assunto é relevante para o município, uma vez que atualmente a carceragem

do risco iminente de fuga, ameaçando a segurança dos moradores e transeuntes. Já estamos com o terreno disponível para a construção. Hoje viemos entregar o projeto concluído, de acordo com as normas e exigências estabelecidas pela equipe técnica da Secretária de Segurança", explica Onofre.

Para o deputado Pedro Lupion, a forte parceria do legislativo com o executivo estadual é fundamental para, ao lado da prefeitura municipal, buscar a viabilização de uma obra tão importante para o município. "A atual carceragem já passou por vistoria técnica e está com sua estrutura bastante comprometida, além da questão da superlotação. O local tem capacidade para 35 presos e

Hoje v. entreg. conclu. acord. as nor. exigên. estabe. equipe da Sec. Segura

que com a jeto, a par processo se dentro do g "Mais uma" no governo portas abe

A EMPRESA S. L. BAM FERREIRA & FERREIRA LTDA-ME CNPJ 07.126.958/0002-53, TORNAPÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO JUNTO AO INTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ LICENÇA PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE SILOS DE ARMAZENAGEM, ESTOCAGEM E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS AGRÍCOLAS PÓS COLHEITA, A SEREM INSTALADOS NA RODOVIA PR 369, KM 17, NO PARQUE INDUSTRIAL II, CAMBARÁ/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº.06.176.908/0001-12.
Objeto: aquisição de materiais odontológicos
Contas Dotações: 1770 e 1910 do exercício de 2017.
Valor: R\$ 1.640,37 (um mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e sete centavos). Data da Assinatura: 03/05/2017.
Foro: Comarca de Andará - PR
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

lmo(a)(s). Sr(a) ROSIMARA DA CPF: 043.207.81

Compromisso c 24 (vinte e qu cidade e coma referida vendi IMOBILIARIOS pagamentos de condições cora data Voisa(s) 30/05/2016. P prazo de 30 (T Rua Barbosa, n Antonio da Plat que se encontr Senhora(s) on devida reintegr advocacões e competente me cabível. Fica V atraso será co advocacões ex aeventualmente, nenhum pagam do débito com rescisão por l eventuais pend pens de justifi pagamentos já l

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, CNPJ nº. 25.341.162/0001-14.
Objeto: aquisição de materiais odontológicos
Contas Dotações: 1770 e 1910 do exercício de 2017.
Valor: R\$ 11.437,71 (onze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).
Data da Assinatura: 03/05/2017.
Foro: Comarca de Andará - PR
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA HELTON CANEDO BARBOSA, inscrito no CPF 025.207.569-26, toma público que REQUER do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença Prévia para atividade de Suinocultura de Ciclo Completo, instalado na chácara duas manhas, Bairro Ponte Nova no município de Siqueira Campos/PR.

ônico
hal
ral/A-7

Edição Nº 3352 Pág: A-7 10/05/2